

TABELA DE SALÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 2026		
PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026		
SERVENTE, SERVIÇOS GERAIS E AJUDANTES		
<b>SALÁRIO</b>	<b>VALOR BRUTO (R\$)</b>	<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b>
<b>MÊS</b>	1.734,50	1.602,68
<b>DIA</b>	57,82	53,42
<b>HORA NORMAL</b>	7,88	7,28
<b>HORA EXTRA(80%)</b>	14,19	13,11
<b>MENSALIDADE SINDICAL - 1,5%</b>	26,02	-
<b>TAXA NEGOCIAL - 3%</b>	52,04	-
VIGIA E BETONEIRO		
<b>SALÁRIO</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
<b>MÊS</b>	1.799,57	1.661,90
<b>DIA</b>	59,99	55,40
<b>HORA NORMAL</b>	8,18	7,55
<b>HORA EXTRA(80%)</b>	14,72	13,60
<b>MENSALIDADE SINDICAL - 1,5%</b>	26,99	-
<b>TAXA NEGOCIAL - 3%</b>	53,99	-
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E APONTADOR		
<b>SALÁRIO</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
<b>MÊS</b>	1.793,57	1.656,54
<b>DIA</b>	59,79	55,22
<b>HORA NORMAL</b>	8,15	7,53
<b>HORA EXTRA(80%)</b>	14,67	13,55
<b>MENSALIDADE SINDICAL - 1,5%</b>	26,90	-
<b>TAXA NEGOCIAL - 3%</b>	53,81	-
PROFISSIONAL QUALIFICADO E GUINCHEIRO		
<b>SALÁRIO</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
<b>MÊS</b>	2.325,38	2.140,51
<b>DIA</b>	77,51	71,35
<b>HORA NORMAL</b>	10,57	9,73
<b>HORA EXTRA(80%)</b>	19,03	17,51
<b>MENSALIDADE SINDICAL - 1,5%</b>	34,88	-
<b>TAXA NEGOCIAL - 3%</b>	69,76	-
ENCARREGADO		
<b>SALÁRIO</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
<b>MÊS</b>	2.483,37	2.284,20
<b>DIA</b>	82,78	76,14
<b>HORA NORMAL</b>	11,29	10,38
<b>HORA EXTRA(80%)</b>	20,32	18,69
<b>MENSALIDADE SINDICAL - 1,5%</b>	37,25	-
<b>TAXA NEGOCIAL - 3%</b>	74,50	-

**Cláusula Quarta – Parágrafo Quinto:** A partir de 1º de janeiro do ano de 2026, os salários dos trabalhadores não contemplados com os pisos salariais, serão reajustados com o percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) sobre o reajuste aplicado ao salário mínimo, aplicados sobre os salários praticados em dezembro/2025, com as mesmas compensações de estilo para os reajustes espontâneos durante o período revisando e, notadamente , considerando a proporcionalidade do mês de admissão no ano de 2025.